

LEI MUNICIPAL Nº 1.334/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.237/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.237/2013, de 30 de agosto de 2013, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, as ações abaixo:

06 – Secretaria Municipal de Saúde		
Ação Produto	Unidade de Medida	2014
06.03.05 – Saneamento em pequenas comunidades	Unidade	30.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 05 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal